

São Paulo, 03 de março de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022
ABERTURA: DIA 7 DE MARÇO DE 2022 – ÀS 09H30
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO”.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS III

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) A Aba **ITQ Seg Sex - 12 H** da Planilha Lote 01, submódulo 4.2 – Intrajornada, não tem o cálculo de intrajornada, assim, esse item não haverá o pagamento de intrajornada para esse posto?

RESPOSTA: Não há intrajornada, pois os funcionários se revezam em escala de 06 horas diárias, de segunda à sexta, portanto não fazem jus à intrajornada.

2) A Aba **PEN Seg Sáb** – da Planilha Lote 01, submódulo 4.2 – Intrajornada, o valor de intrajornada está sendo calculada como postos 12x36 de segunda a domingo, neste cálculo são considerados 26 dias.

Cálculo realizado

12x36 – 2ª a Dom - 15,22

RS	2.399,23
RS	10,91
RS	17,45
RS	265,57

6x1 – 2ª a sábado - 26

RS	2.399,23
RS	10,91
RS	17,45
RS	453,67

5x2 – 2ª a 6ª – Caso tenha a intrajornada – 21,75

RS	2.399,23
RS	10,91
RS	17,45
RS	379,51

RESPOSTA: Ajustado conforme planilha anexa.

3) Na planilha lote 1 – módulo 5 – **Posto 12x36 noturno** - insumos diversos, esta puxando as fórmulas do local errado.

RESPOSTA: Ajustado conforme planilha anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO